



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1355, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA,
NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, O DIA
MUNICIPAL DO COMUNICADOR, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Chapadinha-MA, o Dia Municipal do Comunicador, a ser comemorado em 08 de janeiro de cada ano.

Parágrafo único – No dia definido no caput deste artigo, será realizada uma Sessão Solene no Poder Legislativo, e caso esta data recaia em sábado, domingo ou feriado, será transferida a referida sessão para o primeiro dia útil.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, aos 10 de setembro de 2021


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, a Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadina/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadina/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.355 de 10 de setembro de 2021, que **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, O DIA MUNICIPAL DO COMUNICADOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadina – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.355 de 10 de setembro de 2021, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadina/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (10/09/2021).

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal


Leila Maria Silva Pessoa
Prefeita Municipal